



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

AVISO Nº. 5/2014

Mobilidade interna intercategorias - Prorrogação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho n.º 2/2014, de 6 de janeiro de 2014, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a **prorrogação excepcional, até 31 de dezembro de 2014**, da situação de mobilidade interna na categoria de encarregado operacional, do assistente operacional do mapa de pessoal deste Município, **António José Mendonça Ferreira**, o qual continuará a ser remunerado pela 1.ª posição da categoria de encarregado operacional, a que corresponde o nível 8 da tabela remuneratória única, actualmente de € 837,60.

Paços do Município de Mourão, 23 de janeiro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara